Retificação de Ato Concessório de Inclusão na Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
62462-2	Francisco Helio dos Santos	Gabrielly Laryssa Ferreira Santos Iago Herbert dos Santos Maria Aparecida dos Santos

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENSIONISTA QUE NÃO RECEBEU A CIENTIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO.
Edital no 12/2016. Fundamento: art.44, da Lei Complementar n° 64/2002 e art. 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002. A Diretoria de Previdência por meio do presente edital comunica a possibilidade de adequação do valor da pensão do pensionista abaixo relacionado, em virtude do não recebimento das correspondências encaminhadas e diante da impossibilidade de notificação. Fica resguardado o direito de apresentar razões de defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste. Transcorrido o prazo, haverá adequação do valor da pensão e o lançamento dos valores apurados, conforme art. 37, Decreto nº 42.758/02.
Pensionista Sebastião Borges de Carvalho, processo de pensão n° 39.933-7, ex-servidora Sílvia de Fátima Domingues Carvalho.
Maiores informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou, senão, para (31) 3303-7995 (ligação tarifada) ou enviar e-mail paradiprevresponde@ipsemg.mg.gov

19 907961 - 1

ATO DO PRESIDENTE
HUGO VOCURCA TEIXEIRA

ANULA, o ato referente ao servidor, Masp 1071442-6, Mário Antônio dos Santos, que concedeu afastamento para participar do 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, em Olinda/PE, no período de 04 a 10/09/2016, publicado em 03/08/2016.

ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:a partir de 26/12/2016: Masp 1073029-9, José Ronaldo G. Pereira, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio;Masp 1073163-6, Daléia Aparecida dos Santos, Analista de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1072345-0, Shirley Cristina T. de Matos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 5º quinquênio; Masp 1049750-1, Christiane de F. Chaves, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 885483-8, Nazália de M. Sander, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

20 908276 - 1

ATO DO PRESIDENTE
HUGO VOCURCA TEIXEIRA

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 18 e artigo 38 do decreto nº 45.851 de 28/12/2011, EXONERA, nos termos da alínea "c" do artigo 106 da Lei nº 869 de 5/7/1952, a servidora: Masp 1259523-7, Helena Cristina Rocha Barnabé, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Seguridade Social, nível I, grau A, do Quadro Geral deste Instituto. Ficando a mesma ciente da necessidade de procurar o Departamento de Pagamento de Pessoal do órgão de lotação para regularizar possíveis pendências.

19 907911 - 1

ATOS DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS –
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, da servidora: Águeda Imaculada Lucas Campolina, MASP 1071982-1, referente ao saldo de 150 (cento e cinquenta) dias.

19 907957 - 1

ATO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS –
MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS
TORNA NULA, com base no Parecer SEPLAG/AJA nº 369/2011, a publicação do "Minas Gerais" do dia 11/03/2016 (página 15, colunas 1 e 2), referente à retificação de concessão de quinquênios adicionais e do Adicional por Tempo de Serviço da servidora Marcela Damásio Ribeiro de Castro, MASP 1072140-5, FICANDO MANTIDOS 1º E 2º QUINQUÊNIOS ADICIONAIS com vigência a partir de 21/12/1992, conforme publicação no "Minas Gerais" de 07/04/1993; 3º, 4º E 5º QUINQUÊNIOS ADICIONAIS com vigência a partir de 18/06/1993, 18/06/1998 e 17/06/2003, respectivamente, conforme publicação no "Minas Gerais" de 26/09/2008; 6º QUINQUÊNIO ADICIONAL e ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ambos com vigência a partir de 15/06/2008, conforme publicação no "Minas Gerais" de 25/09/2008.

20 908408 - 1

AUXÍLIOS FINANCEIROS PARA FUNERAL INDEFERIDOS
Darcilene Esteves Niz,pelo óbito de Odraci Vieira Niz; Raimunda Expedita de Carvalho Quintino,pelo óbito de Maria Luisa Lopes; Edineia de Souza Mota Ferreira,pelo óbito de Otonílio Souza Meira; Alisson Gonçalves dos Santos,pelo óbito de Andrêsa Gonçalves dos Santos; Giovanni Papini Njaime,pelo óbito de Joscelem Njaime; Samuel Alves de Faria Queiroz,pelo óbito Maria de Lima Batista Silva; João Victor Reis Borges,pelo óbito de Natalia Santos; Wany Gonçalves Cerdeira,pelo óbito Tarcisia Cerdeira Gonçalves; Antonia Aparecida Alves de Souza,pelo óbito de Helio Fernandes de Souza; Arnaldo Nascimento Costa,pelo óbito de Marileda Arifa Costa; Zélia Maria Fonseca Faria,pelo óbito de Rosentina Aparecida da Fonseca; Máximo Amancio Clemência Pêgo,pelo óbito de Márcia Clemência Pêgo. Cristiano Gonzaga da Matta Machado – Secretário Geral.

20 908406 - 1

Extrato de Portaria Nº 021/2016
Onde se lê: Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.M.F.V., MASP 1072163-9, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social....
Leia-se: Processo Administrativo Disciplinar. Processado: L.M.F.V., MASP 1072162-9, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Seguridade Social....
Belo Horizonte, 19/12/2016. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.
Retificação em virtude de incorreção verificada no original, publicado na edição do dia 14/12/2016.

Portaria Nº 009, de 22 de março de 2013
Onde se lê:
TRATAMENTO ANTIANGIOGENICO EM OFTALMOLOGIA
Código

TABELA	CÓDIGO IPSEMG – TUSS	PROCEDIMENTO
HOSPITALAR/ AMBULATORIAL	30307147	TRATAMENTO ANTIANGIOGÊNICO EM OFTALMOLOGIA

Leia-se:
TRATAMENTO ANTIANGIOGENICO EM OFTALMOLOGIA
Código

TABELA	CÓDIGO IPSEMG – TUSS	PROCEDIMENTO
HOSPITALAR/ AMBULATORIAL	30307148	TRATAMENTO ANTIANGIOGÊNICO EM OFTALMOLOGIA

Belo Horizonte, 20/12/2016. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.
Retificação em virtude de incorreção verificada no anexo XXXIX desta Portaria, publicada na edição do dia 28/03/2013.

20 908415 - 1

Fundação João Pinheiro

Presidente: Roberto do Nascimento Rodrigues

PORTARIA 042/2016 - Delega competência à servidora Bruna Nogueira Tosta Machado de Lima para responder pela Procuradoria, no período que especifica. O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso I, do Decreto Estadual 45.670, de 03 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º. Delegar competência à servidora Bruna Nogueira Tosta Machado de Lima, MASP 1.275.213-5, para responder pela Procuradoria da Fundação João Pinheiro, no período de 26 de dezembro de 2016 a 20 de janeiro de 2017. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2016.

20 908321 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2014. Para Atendimento Á Solicitação Da MGS Em Até 04 Dias Úteis**:**CONVOCADO PARA VAGA TEMPORÁRIA: JUIZ DE FORA Condutor- Serviços de Transporte de Pessoas e/ou Expedientes Marcelo Elpes Almeida.

20 908024 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/IPSEMG Nº
4958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016
Constitui Comissão para inventário da dívida
flutuante e fundada do FUNFIP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 47064 de 20 de outubro de 2016.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica instituída comissão para promover o inventário das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e Não Circulante e contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos do Fundo Financeiro de Previdência – FUNFIP, referente ao exercício financeiro de 2016, sob a presidência da servidora Kátia Azevedo Maciel – MASP 1084340-7 indicada pelo IPSEMG.
Art. 2° - Ficam designadas para compor a comissão: I – Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais as servidoras: Kátia Azevedo Maciel – MASP 1084340-7 e Bárbara dos Santos –MASP 1365871-1. II – Pela Secretaria de Estado de Fazenda os servidores: Larissa Soares Guimarães – MASP 752407-7 e Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli – MASP 752315-2.
Art. 3° - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2016, 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.
JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA
Secretário de Estado de Fazenda
HUGO VOCURCA TEIXEIRA
Presidente do IPSEMG

20 908285 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE – DF/BH-3
INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, a multa de revalidação exigida poderá ser passível de redução de acordo com os percentuais previstos nas alíneas do art. 22, II, da Lei nº 14.941/03.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160.924, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena de o impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/11, regulamentado pelo Decreto 45.989/12, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do crédito tributário em dívida ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão de Dívida Ativa e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Auto de Infração: 15.000040292-81
Contribuinte: Carlos Eduardo Franca Campelo, CPF nº 013.384.816-73
Coobrigado: Luiz Roberto Franca Campelo, CPF nº 884.896.476-15
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes
Delegado Fiscal DF/BH-3

20 908436 - 1

SRF II BELO HORIZONTE – DF/BH-3
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, ficam os sujeitos passivos abaixo identificados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, a multa de revalidação exigida poderá ser passível de redução de acordo com os percentuais previstos nas alíneas do art. 22, II, da Lei nº 14.941/03.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o sujeito passivo ou na Administração Fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 - Lourdes - Belo Horizonte - MG - CEP 30.160.924, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena de o impugnante ser considerado desistente da impugnação.
Em acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.971/11, regulamentado pelo Decreto 45.989/12, a Advocacia Geral do Estado, após inscrição do crédito tributário em dívida ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão de Dívida Ativa e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.
Auto de Infração: 15.000040234-02
Contribuinte: Fernando Antônio Conde Baeta da Costa, CPF nº 959.936.496-15
Coobrigado: Darke Baeta da Costa, CPF nº 000.214.076-49
Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes
Delegado Fiscal DF/BH-3

20 908487 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/BH-3
INTIMAÇÃO
Fica o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF-BH-2 situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30160.924.
Sujeito Passivo: Terezinha Ribeiro Alvim - CPF: 344.840.006-87
R. Viçosa, 611 - Apto 21- São Pedro – Bhte – MG
Coobrigado: Paulo Antônio Pereira Ribeiro - CPF: 006.533.736-00
R. Mato Grosso, 666 - Bloco 2 - Apto 1603 – Centro – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039033-95

Sujeito Passivo: Sue Campos Martins - CPF: 846.518.306-68
R. Bolívia, 128 - Apto 402 - São Pedro – Bhte – MG
Coobrigado: Ricardo José Pacheco dos Santos - CPF: 630.742.226-20
R. Centauro, 720 - Anexo 101 - Santa Lúcia – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039358-07

Sujeito Passivo: Cristina Oliveira Freitas - CPF: 035.184.166-00
R. Geraldo dos Santos Filho, 82 - Maria Cândida - Pedro Leopoldo – MG
Coobrigado: Adelino Oliveira Santos - CPF: 010.614.536-34
R. Nove de Outubro, 88 - Apto202 – Centro - Itabira-MG
Auto de Infração: 15.00003895-82

Sujeito Passivo: Maristela Miranda Rodrigues Junqueira
CPF: 541.918.076-68
Av. Cândido Holanda, 111/704 - São Bento – Bhte - MG
Coobrigado: Paulo Marcos Coscarelli Junqueira CPF: 414.132.456-68
R. Mangabeiras, 276/402 - Santo Antônio – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039153-51

Sujeito Passivo: Alexsander Silva Barbosa - CPF: 035.828.426-06
R. Dona Salvadora, 108 - Apto 100 - Serra – Bhte - MG
Coobrigado: Alessandro Faioli Amantino - CPF: 043.241.276-03
R. Desemb. Jorge Fontana, 538 - Apto 2102 – Belvedere – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038598-25

Sujeito Passivo: Sílvia Lúcia Rigueira Tropia - CPF: 318.389.876-49
R. Itacolomy, 386 - Vila dos Engenheiros - Ouro Preto - MG
Coobrigado: Jayme Rigueira - CPF: 010.887.186-04
R. Trifana, 287 – Serra – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039020-62

Sujeito Passivo: Ricardo Castelo Branco Carvalho
CPF: 000.647.526-40
R. Guajajaras, 2397 - Apto 102 - Barro Preto – Bhte - MG
Coobrigado: Francisco Chagas de Carvalho - CPF: 015.921.656-72
R. José Joaquim dos Santos, 145 - Céu Azul – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038438-13

Sujeito Passivo: Fabrício Daniel de Lima - CPF: 039.757.996-92
R. Cassiano Campolina, 105 - Dona Clara – Bhte - MG
Coobrigado: Mauro Nascimento Lima - CPF: 011.252.306-49
R. Engenheiro Vicente Assunção, 89 - Casa - Itapoã – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038624-60

Sujeito Passivo: Isabella Helena Pessanha de Lima
CPF: 029.355.836-12
R. Henrique Furtado Portugal, 60 - Apto 601 – Buritis – Bhte - MG
Coobrigado: Antenor de Oliveira Lima - CPF: 002.820.735-15
R. Paracatu, 1555 - Apto 301 - Santo Agostinho – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038556-09

Sujeito Passivo: Evandro Magalhães Nunes - CPF: 295.873.286-04
R. Arcos, 590 - Vera Cruz – Bhte - MG
Coobrigado: Dario Nunes Semim - CPF: 013.951.906-82
R. Arcos, 580 - Vera Cruz – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039007-36

Sujeito Passivo: Gressya Soraggi de Oliveira Magalhães
CPF: 040.773.296-98
R. Paulo Piedade Campos, 597- Apto 202 – Estoril – Bhte - MG
Coobrigado: Márcio de Paula Cota Junior - CPF: 026.075.326-20
R. Nossa Sra. Aparecida, 179 – Várzea - Lagoa Santa -MG
Auto de Infração: 15.000038632-96

Sujeito Passivo: Maria das Graças Ferreira Santos Pereira
CPF: 285.294.136-87
R. Nossa Sra. De Copacabana, 1277 - Apto1102 -
Copacabana - Rio de Janeiro
Coobrigado: Clovis Santos Pereira - CPF: 000.909.056-87
Av. Afonso Pena, 2709 - Apto 803 - Funcionários – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039003-29

Sujeito Passivo: Maria Olga Torres Nunes Vieira
CPF: 043.794.326-70
R. Jaú, 344 – Paraíso - Bhte-MG
Coobrigado: Pedro Nunes Vieira Filho - CPF: 001.031.366-49
R. Piauí, 1977 - Funcionários – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038662-61

Sujeito Passivo: Carla Greco Araújo Martins da Costa
CPF: 838.960.826-04
Rodovia MG, 30 - Apto 101 - Ipê Amarelo - Nova Lima - MG.
Coobrigado: Maria Elizabeth Greco - CPF: 435.693.746-53
R. Cristina, 1218 - Apto 01 - Santo Antônio – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039352-38

Sujeito Passivo: Luís Carlos Pereira de Sá - CPF: 042.962.497-20
R. La Plata, 270 - Apto 501 – Sion - Bhte - MG
Coobrigado: Zuleika Jambo da Costa Sá - CPF: 004.736.187-53
R. Pium I, 1370 - Apto 103 – Cruzeiro – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038656-80

Sujeito Passivo: Leonardo Teixeira Moreira - CPF: 005.025.326-37
R. Desemb. Jorge Fontana, 336 - Apto 1402 – Belvedere - Bhte - MG
Coobrigado: Ivan Moreira - CPF: 007.403.576-20
R. Araguari, 1057 - Apto 302 - Sto Agostinho – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038458-91

Sujeito Passivo: Leidiane Galvão de Lima - CPF: 037.922.226-47
R. Perdões,766 - Carlos Prates - Bhte - MG
Coobrigado: Vaneska de Araújo Leite - CPF: 042.180.506-43
R. Lindolfo de Azevedo, 1846 - Apto 101 - Jardim América – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038613-91

Sujeito Passivo: Juarez Horta Alves - CPF: 227.345.116-49
R. Prof. Lincoln Continentino, 260 - Apto 504 - Cidade Nova - Bhte -MG
Coobrigado: Paulo Newton de Paiva Ferreira - CPF: 007.074.226-04
R. Desembargador Bráulio, 3570 - Taquaril – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038966-15

Sujeito Passivo: Fernanda Farhat Benedito - CPF: 373.442.776-20
R. Marechal Hermes, 496 – Gutierrez -Bhte - MG
Coobrigado: Jader Silva Benedito - CPF: 000.153.856-04
R. Marques de Valencia, 230 - Apto 601 - Gutierrez – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039057-89

Sujeito Passivo: Lúcia Farah de Araújo Attie - CPF: 267.021.341-34
R. Rio Verde, 651 - Apto 1202 - Carmo Sion - Bhte - MG
Coobrigado: Jenner José de Araújo - CPF: 000.534.906-06
R. Araguari, 1057- Apto 201 - Santo Agostinho – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038987-74

Sujeito Passivo: Luciana Nunes Pimenta Cardoso
CPF: 027.354.416-74
R. Arivaldo Martins Ferreira, 30 - Apto 01 - Grajaú - Bhte - MG
Coobrigado: Geraldo da Silva Pimenta - CPF: 006.553.926-53
R. Lavras, 35 - Apto 11 - São Pedro – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038546-11

Sujeito Passivo: Gustavo Fortuna e Silva - CPF: 368.300.622-68
R. Alabastro, 27- Apto 1201 - Horto - Bhte - MG
Coobrigado: Maria Alzira Fortuna e Silva - CPF: 009.130.146-73
R. Tenente Freitas, 167- Apto 202 - Santa Tereza – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039051-18

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
Cairo Eduardo Fernandes – MASP 371.211-4
Delegado Fiscal DF/BH-3

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/BH-4
INTIMAÇÃO
Fica o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF-BH-2 situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30160.924.
Sujeito Passivo: Lúcia Alvarenga Batista Barros CPF: 813.974.706-82
R. Marques de Marica,190 - Apto 802 - Santo Antônio - Bhte – MG
Coobrigado: Ângela de Alvarenga Batista Barros
CPF: 056.279.586-34
Av. João Pinheiro, 146 – Centro - Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000037550-43

Sujeito Passivo: Juliane Whyte - CPF: 753.269.226-49
R. Sílvio Menicuci, 566 - Apto 504 – Buritis - Bhte – MG
Coobrigado: Lauro Sigaud Ferreira – CPF: 392.108.986-72
R. Nazaret, 122 - Casa - Santa Lúcia - Bhte -MG
Auto de Infração: 15.000037534-82

Sujeito Passivo: Maria Helenice Vieira - CPF: 777.660.086-53
R. Dr. Plínio de Morais, 888 - Apto 202 - Cidade Nova - Bhte – MG
Coobrigado: Dênis Xavier Cunha - CPF: 549.456.826-15
R. Turquesa, 999 - Apto 2 – Calafate - Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000037541-36

Sujeito Passivo: Maria Luiza Ribeiro Gomes - CPF: 787.233.886-68
R. Samuel Pereira, 260 - Apto 1102 – Anchieta - Bhte – MG
Coobrigado: Jurema Caldeira Brant Ribeiro - CPF: 222.931.086-00
R. Samuel Pereira, 260 - Apto 1102 - Anchieta /Mangabeiras - Bhte -MG
Auto de Infração: 15.000037545-43
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
Darcy da Silva Passos – Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal DF/BH-4

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
BELO HORIZONTE – DF/BH-1
INTIMAÇÃO
Fica o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária AF-BH-2 situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30160.924.
Sujeito Passivo: Heloisa Maria Tiago Pinheiro - CPF: 560.525.536-34
R. Coronel Júlio Pinto, 37 - Apto 302 - Sagrada Família – Bhte - MG
Coobrigado: Andrea Aparecida Pinheiro – CPF: 560.529.606-04
R. Marechal Deodoro da Fonseca, 390 - Boa Esperança - Santa Luzia - MG
Auto de Infração: 15.000039178-25

Sujeito Passivo: Rogério Henriques Santos - CPF:110.301.356-49
R. Tomás Gonzaga, 170 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Maria Orfilia Henriques Santos – CPF: 132.667.486-20
R. Professor Morais, 531 - Apto 93 - Funcionários – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038884-69

Sujeito Passivo: Paula Regina Cardoso Romanhol e Silva Guerra
CPF: 042.243.986-05
R. da Mata, 85 - Apto 601-Vila da Serra - Nova Lima -MG
Coobrigado: Urbano Queiroz de Oliveira Cardoso
CPF: 013.800.366-15
R. Professor Amedee Peret, 447 - Cidade Nova – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038651-91

Sujeito Passivo: Rogério Henriques Santos - CPF:110.301.356-49
R. Tomás Gonzaga, 170 – Lourdes – Bhte - MG
Coobrigado: Clarice Henriques Santos – CPF: 277.905.096-91
R. Professor Morais, 531 - Apto 93 - Funcionários – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038885-31

Sujeito Passivo: Paulo Juliano de Oliveira - CPF:039.913.156-61
R. Manoel Aramune, 239 - Apto 102 - Conj. Califórnia – Bhte - MG
Coobrigado: Maria Perpetuo Socorro de Oliveira
CPF: 030.944.206-05
R. Manoel Aramune, 239 - Apto 102 - Califórnia – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038625-32

Sujeito Passivo: Frederico Giovanardi Guimarães
CPF:924.022.326-68
R. Desemb. Jorge Fontana, 144 - Apto 1002 – Belvedere – Bhte - MG
Coobrigado: Aurylio Campos Guimarães – CPF: 124.210.736-34
R. Basilicata, 358 – Casa - Bandeirantes – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000039412-54

Sujeito Passivo: Laura Martins Duarte de Lima - CPF:032.974.186-13
R. dos Resedas, 305 – Casa – Alphaville - Nova Lima - MG
Coobrigado: Marcos Lucas de Lima – CPF: 056.153.486-15
Av. Celso Porfírio, 467 - Belvedere – Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038580-04

Sujeito Passivo: Vinicio Hargreares Tiso - CPF:555.132.556-34
R. Patagônia, 379 - Apto 903 - Sion – Bhte - MG
Coobrigado: Vinício Tiso – CPF: 050.208.676-91
R. Doutor Lunds, 1500 - Centro- Nova Lima -MG
Auto de Infração: 15.000039167-56

Sujeito Passivo: Andrea Rangel Carvalho - CPF:045.068.336-27
Alameda Cecília Meireles, 46 - Apto 301 - Quintas II - Nova Lima - MG
Coobrigado: Luiz Mendes Carvalho - CPF: 010.757.726-72
R. Buenos Aires, 213/211 – Sion - Bhte - MG
Auto de Infração: 15.000038669-11

Sujeito Passivo: Vinicio Hargreares Tiso - CPF:555.132.556-34
R. Patagônia, 379 - Apto 903 - Sion - Bhte-MG
Coobrigado: Danielle Porto Tiso – CPF: 918.006.336-53